



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB  
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - DAEC  
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

LIDINERE LIMA DE OLIVEIRA

**ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS QUANTO À EFETIVIDADE DO  
FIES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB**

**CAMPINA GRANDE**

**2015**

LIDINERE LIMA DE OLIVEIRA

**ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS QUANTO À EFETIVIDADE DO  
FIES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Administração, pelo Curso de Administração da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – Campus I – Campina Grande-PB.

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gêuda Anazile da Costa Gonçalves

**CAMPINA GRANDE - PB**

**2015**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

O48a Oliveira, Lidinere Lima de  
Análise da percepção dos beneficiários quanto a efetividade  
do FIES no município de Campina Grande-PB [manuscrito] /  
Lidinere Lima de Oliveira. - 2015.  
25 p. : il. color.

Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em  
Administração) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de  
Ciências Sociais Aplicadas, 2015.  
"Orientação: Profa. Dra. Géuda Anazile da Costa Gonçalves,  
Administração e Economia".

1. Políticas Públicas. 2. Acesso a educação superior. 3.  
Efetividade. 4. FIES I. Título.

21. ed. CDD 379

ANÁLISE DA PERCEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS QUANTO A EFETIVIDADE DO

FIES: UM ESTUDO DE CASOS MÚLTIPLOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA

GRANDE - PB

**ANÁLISE DA PERCEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS QUANTO A EFETIVIDADE DO  
FIES: UM ESTUDO DE CASOS MÚLTIPLOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA  
GRANDE - PB**

**RESUMO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Administração, pelo Curso de Administração da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – Campus I – Campina Grande- PB.

Aprovado em: 07 / 12 / 2015

**BANCA EXAMINADORA**

Gêuda Anazile da Costa Gonçalves

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Gêuda Anazile da Costa Gonçalves  
Orientadora

Sandra Maria Araújo de Souza

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sandra Maria Araújo de Souza Celestino  
Banca Examinadora

maria marluce Delfino da Silva

Prof<sup>ª</sup>. Esp. Maria Marluce Delfino da Silva  
Banca Examinadora

## ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS QUANTO À EFETIVIDADE DO FIES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB

OLIVEIRA, Lidinere Lima.<sup>1</sup>

GONÇALVES, Gêuda Anazile da Costa.<sup>2</sup>

### RESUMO

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a educação superior. Criado em 1999 durante o governo de Fernando Henrique Cardoso e ampliado no governo seguinte, Luiz Inácio da Silva (Lula), o programa tem por finalidade democratizar o acesso ao ensino superior. Este estudo tem por objetivo analisar a percepção dos beneficiários quanto à efetividade do FIES. Para tanto, foi realizada uma pesquisa exploratória de caráter descritivo. Os dados primários foram coletados através da aplicação de um questionário estruturado, adaptado do modelo proposto por Farias (2010), junto a uma amostra por acessibilidade de alunos de Faculdades particulares localizadas no município de Campina Grande, estado da Paraíba. Já os dados secundários foram acessados através dos *site* do MEC (Ministério da Educação) e do Portal do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). Os resultados indicam que o FIES contribui para o maior acesso ao ensino de graduação, viabiliza a permanência dos alunos nos cursos, e potencializa a inserção destes no mercado de trabalho. Assim, pode-se concluir que o FIES é percebido como efetivo por impactar positivamente a vida de seus beneficiários.

**Palavras-chaves:** Políticas Públicas. Acesso a Educação Superior. Efetividade.

### 1 INTRODUÇÃO

A educação formal é fundamental para a melhoria da sociedade, quanto maior o nível de instrução de um indivíduo, maior a possibilidade deste conhecer e exercer sua cidadania promovendo mudanças necessárias à sociedade como um todo.

A educação superior contribui para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da sociedade como um todo, ao formar profissionais qualificados e capazes de satisfazer às necessidades de todos os setores da atividade humana, e a disseminar o conhecimento por meio da sua difusão. (LUCCHESI, 2005 apud NUNES; SARAIVA, 2011, p. 944).

O questionamento que permeia a obtenção do conhecimento é justamente a interligação da educação com o fator social, destacando a grande dependência na formação de cidadãos diplomados e construção de uma sociedade igualitária. Para Farias (2010, p.11) “a educação tem se destacado como principal insumo, seja qual for o tipo de conhecimento, para garantir a acumulação de capital e continuidade do sistema em que ela se processa”.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Administração pela UEPB. E-mail: lidinerelima@hotmail.com.

<sup>2</sup> Professora orientadora. Doutora em Recursos Naturais pela UFCG. E-mail: geuda\_@hotmail.com.

No entanto, apesar de reter imensa magnitude, as diversas formas de educação, como ferramenta propulsora do conhecimento, ainda não apresenta total disponibilidade de acesso a todos que a almejam, ou não, em concordância com o perfil de sociedade que se apresenta muitos estudantes de poder aquisitivo relativamente baixo, havendo neste caso a intervenção estatal para a ampliação da atuação das políticas públicas, bem como a minimização da deficiência de sua disseminação neste processo.

De acordo com Oliveira et al. (2008) A universalização do acesso constitui-se tema emergente, complexo e de fundamental importância, sobretudo se considerado a construção do conhecimento, as mudanças do mundo do trabalho, o processo de mundialização do capital e as alterações ocorrentes no papel do Estado.

A demanda pelo ensino superior representa um fator decorrente na história da educação no Brasil, bem como a sua carência desde a educação básica que segue pelo terceiro grau de ensino, necessitando de reestruturação a partir da base. As políticas públicas, por sua vez, têm como objetivo viabilizar as oportunidades de ensino para os estudantes que por motivos diversos, não adentraram as universidades públicas e, não dispõem de condições financeiras para arcarem com as despesas inerentes a um curso de graduação em IES da rede privada, tendo esta grande expansão, já que o governo não prioriza o setor público tornando-o insuficiente para suprir tal propósito.

Para Farias (2010, p. 27),

o Estado brasileiro dos anos 1990 passou a tratar a educação superior como um serviço estatal não exclusivo, criando condições para maior expansão do sistema privado de educação superior [...] além de promover a contenção do sistema público, modificando a autonomia das instituições universitárias estatais a partir da contenção de repasses de recursos que, aliás, se estendeu as IES particulares.

Neste cenário o Estado, dotado de soberania como detentor da responsabilidade na promoção da educação, expõe como alternativa para mitigar a carência das oportunidades de ensino o processo de ampliação das vagas no setor privado, expandindo as oportunidades tanto para os estudantes como para os profissionais envolvidos, tendo como ferramenta o Financiamento Estudantil. Fato que ocorre em detrimento da insuficiência decorrente do setor público para atender a demanda com pouca oferta de vaga, e do não preenchimento de vagas no setor particular pela evasão dos alunos decorrente da pouca condição financeira para arcar com o pagamento das mensalidades.

Conforme Farias (2010) de uma forma ou de outra, os programas desenvolvidos pelo Estado, através de sua estrutura administrativa, legal e política, intervêm na realidade, sendo

estes definidos a partir das demandas, da percepção dos problemas e das necessidades expostas.

Autores como Farias (2010), Ferreira (2012), Saraiva e Nunes (2011), Cury (2007), Almeida (2012), Azevedo (2004), Dourado (2002), Hochman; Arretche; Marques (2007), Andrés (2011), Gil (2008), Pinto (2004), Silveira (2013), Mancebo (2008), Bertolin (2009), Amaral (2011), Catani; Hey; Gilioli (2006), Vonbun; Mendonça (2012), Queiroz (2014) entre outros, têm se debruçado no estudo desta temática, e, portanto, foram tomados como referência para a construção do arcabouço teórico deste trabalho.

Este estudo parte da premissa de que o FIES contribui para ampliação do acesso ao ensino superior. Diante do exposto questiona-se: Qual a percepção dos beneficiários quanto à efetividade do FIES? Este estudo tem o objetivo de analisar a percepção dos beneficiários quanto à efetividade do FIES.

O artigo encontra-se organizado da seguinte forma: 1) Introdução - onde estão expostos à contextualização do tema, a premissa, o problema e o objetivo da pesquisa; 2) Referencial Teórico - que trata do resgate histórico e conceitual da educação superior no Brasil, o papel do Estado e suas políticas públicas, como foco nos programas de acesso, caso do FIES; 3) Metodologia – onde é descrito o percurso metodológico adotado para efeito desta pesquisa; 4) Descrição e Análise dos Resultados – onde se encontram ilustrados e analisados os dados decorrentes da pesquisa e, na sequência, são descritas as considerações e referências do trabalho.

## **2REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1O PAPEL DO ESTADO**

De acordo com Ferreira (2012), Estado pode ser compreendido como uma instituição organizada de forma política, social e jurídica, em um determinado território soberano e governo, a autoridade do Estado.

Dessa maneira, cabe ao governo buscar reparar as desigualdades sociais, intervindo economicamente com o poder estatal, para resguardar os direitos primordiais, principalmente para a parcela da sociedade mais vulnerável à exclusão, ou à intervenção de políticas no objetivo do bem comum. Como representa a Constituição Federal de 1988 em seu art. 6º, os direitos sociais são indispensáveis ao cidadão (BRASIL, 1988). Entra o governo como ente do Estado para fazer cumprir a lei, atendendo aos princípios para o alcance da cidadania.

Consoante Marinela (2009, p. 14) o Estado pode atuar tanto no campo do direito público quanto no do direito privado, mantendo personalidade de direito público. E como princípio primordial do regime jurídico, a indisponibilidade do interesse público, torna-se imprescindível a não atuação estatal perante os direitos primitivos, especificando a educação.

As intervenções do governo, no que se refere às políticas públicas, estão cada vez mais presentes nas ações do regime político, bem como na educação. Conforme Queiroz (2014, p. 44) “Essa redefinição do papel do Estado materializa-se na política educacional”. Para Vonbun e Mendonça (2012, p. 7) “é atribuída à educação superior a faculdade de exercer externalidades positivas sobre a economia de um país, o que justificaria a intervenção e/ou o subsídio estatal”. Nesse sentido, Draibe (2007) enfatiza as capacidades dos sistemas de política social na promoção e facilitação do crescimento econômico, aliado ao desenvolvimento social.

Para Cury (2007), historicamente, a educação no Brasil esteve ligada a políticas públicas, consideradas como alguma forma de intervenção estatal. Que continuam a compor o cenário educacional Brasileiro, como uma medida corretiva aos níveis de ensino característicos de um país que ainda precisa desenvolver ou ampliar suas ferramentas para controlar os pontos de mau desempenho nele existentes.

“Abordar a educação como uma política social, requer diluí-la na sua inserção mais ampla: o espaço teórico-analítico próprio das políticas públicas, que representam a materialidade da intervenção do Estado, ou o Estado em ação” (AZEVEDO, 2004, p. 5). As ações voltadas para a educação norteiam uma visão do arcabouço teórico formado pelo povo e pelo governo, bem como a sua intervenção em decorrência da demanda pelo desenvolvimento. Segundo Farias (2010), o Estado brasileiro, na criação que se distancia do estatal em relação ao privado, não tem investido o suficiente para atender às crescentes demandas pela educação, optando pela parceria público-privada para atendê-la. Assim sendo,

As dificuldades do Estado em financiar a educação superior na proporção da demanda, no período da década de 1960 e 1970, conduziram-no a aplicar uma política de renúncia fiscal para IES privadas de educação superior, que complementar a oferta de vagas no ensino superior (SILVEIRA, 2013, p.35).

Essa medida referida para propiciar a expansão do ensino, implica no não favorecimento das instituições públicas e no grande crescimento do setor privado, e o reposicionamento das políticas educacionais às instituições particulares, o que as fortalece economicamente, passando a existir dessa maneira, não apenas uma questão social, mas também de cunho capitalista.

Segundo Mancebo (2008) a análise do cotidiano dos sistemas educacionais esclarece caminhos bastante graves, a partir da absorção/apropriação das reformas de cunho neoliberal. Para Farias (2010), as reformas neoliberais reposicionam a educação superior do setor público para o privado de acordo com as necessidades internas e a nova ordem mundial. O direcionamento do ensino superior flui para os espaços particulares, de acordo com a grande demanda, pois o Estado não o faz com maior ampliação nas instituições públicas, o que acontece devido à atuação estatal, diante das políticas de reformas. Nessa perspectiva, Dourado (2002, p. 235) demonstra que “a crítica intervencionista, efetivada pelos partidários do neoliberalismo, e a busca de minimização da atuação do Estado no tocante às políticas sociais, [...] são prescritas como caminho para a retomada do desenvolvimento econômico por meio da reforma do Estado”.

O setor privado aos poucos veio adquirindo cada vez mais participação no cenário educacional a partir das reformas da LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional principalmente com a Lei 9364/96 –destacando em seu art. 45 que “a educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privada, com variados graus de abrangência ou especialização”. Segundo Dourado (2002), as políticas de educação no Brasil, nesse contexto, vêm sendo balizadas por mudanças, destacando-se, as de ordem jurídico-institucional, como a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e do Plano Nacional de Educação (PNE), colocando-se como ponto de partida nessas mudanças.

“No âmbito do ensino superior, apenas com a reestruturação do sistema educacional, por meio da LDB n.º 9394/96, se iniciaram as primeiras práticas de caráter eminentemente mercantil e competitivo no setor” (BALTAZAR, 2007 apud FERREIRA, 2012, p. 35), podendo-se inferir ser [...] “a compra de vagas públicas no setor privado” (QUEIROZ, 2014, p. 45).

## 2.2.POLÍTICAS PÚBLICAS

Política pública pode ser compreendida como um campo de estudo que reflete suas ações na sociedade para o alcance do interesse social. Segundo Souza (2007), política pública pode ser entendida como, a área do conhecimento que busca colocar o governo em ação e/ou simultaneamente analisá-las quando necessário, propor mudanças no desenvolvimento dessas mesmas ações. É perceptível o estudo das políticas pública e social, buscando atender especificamente as questões advindas da população inerentes à cidadania, ou na intermediação para o bem comum, regulamentadas pelo Estado e governo.

Souza (2007), ainda afirma que as políticas públicas repercutem na economia e na sociedade, portanto, a necessidade de explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade. A tomada de decisão para uma ação estatal deve estar de acordo com todas as esferas de governo, sua análise concentra-se não só em atingir o interesse público, mas, conhecer qual a sua repercussão e seus efeitos em geral. “Sob a ótica do Estado, as políticas públicas estão relacionadas às ações estratégicas, táticas e operacionais, significando pontos, nos quais se deve chegar ou pelos quais se deve passar, no longo, médio e curto prazo, respectivamente” (WELSCH, 1983 apud FARIAS, 2010, p. 59).

Dessa maneira, é compreensível a atuação das políticas, como forma de engajamento da população, devido às constantes mudanças decorrentes de uma sociedade em crescimento. Conforme Farias (2010) a participação da sociedade se torna indispensável em um contexto democrático para a viabilidade das políticas públicas e do desenvolvimento do país com medidas adotadas a partir de prioridades, critérios que permitam a eficácia das políticas.

A análise da política pública torna indissociável ao processo de continuidade de suas ações, uma vez que, o alcance dos objetivos propostos irá definir a sua efetividade, referindo-se ao seu grupo-alvo e a não obtenção indicar a necessidade de reformulação dessa política visando o bem comum como um processo contínuo. “O estudo das políticas públicas é fundamentalmente importante na área de educação tendo em vista a sua intrínseca relação com as atividades fundamentais do Estado” (FERREIRA, 2012, P. 95).

Contudo, deve salientar que apesar de demonstrarem efeitos com relação ao que se propõem as ações de governo ainda precisam, assim como outras áreas, de constantes análises e maiores perspectivas futuras a serem aprimoradas, se equiparadas as céleres demandas que vem perpetuando no contexto educacional, em vista ao alcance de melhores padrões de crescimento do país.

### 2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

O estudo das políticas públicas de educação está intimamente ligado ao estudo da gestão de educação, quando se refere principalmente ao processo de formação desigual que vem seguindo até os dias atuais. A demanda pelo ensino é um fator de grande relevância, se considerada a sua expansão decorrente nos últimos tempos e o problema do acesso. De acordo com Vonbun e Mendonça (2012), na década de 1990 e, já a partir de 1997, ocorreu a evolução dos concluintes no nível médio, que se tornou maior que a dos ingressos no terceiro grau, levando a uma pressão da demanda pela expansão do setor, começando a crescer graças,

primordialmente, à capacidade de investimento das universidades privadas. Dados da UNESCO indicam que:

A segunda metade do século XX passou para a história da educação superior como o período marcado por uma extraordinária expansão. O número de matrículas de estudantes em escala mundial passou de 13 milhões em 1960 para 82 milhões em 1995. Dados de 2004 revelam um crescimento para 132 milhões de estudantes (UNESCO, 2006 apud NEVES, 2007).

Conforme a grande procura pelos estudos, os programas do governo no rol das políticas de reforma representam uma forma de promover a inclusão, diminuindo os níveis de desigualdades sociais, as quais se apresentam como um dos problemas de maior representatividade no país. Carvalho (2003 apud SARAIVA; NUNES, 2011), afirma que programas sociais refletem nas demandas da sociedade quando se tornam efetivos, ou não as refletem quando os resultados não alcançam o esperado, o que tem levado a adaptações.

Dessa forma, a ampliação do acesso e permanência no ensino superior, faz parte do movimento de democratização educacional, o qual inclui outras vertentes como o aumento de professores, inclusão de negros, índios, deficientes e pessoas de baixa renda (FARIAS, 2010). Permitindo também dessa maneira a inclusão de profissionais da área, por estarem incluídos nessa relação, obtendo mais oportunidades no exercício de suas funções e, de certo modo, contribuindo na promoção de melhorias na educação no cenário atual, que ainda se encontra balizado pelos problemas em geral que esta ainda apresenta.

“No caso brasileiro, a educação pode ser desenvolvida por ambos os setores: o privado, com interesses capitalistas, apesar do caráter público da educação e do controle estatal, e o público, com interesse predominantemente social” (FARIAS, 2010, P. 57). Com grande ressalva de crescimento para o setor privado pelo intermédio das políticas públicas, estabelecendo uma relação capitalista tendo como objeto, um bem de direito público e fundamental, que por sua vez, amplia o acesso, bem como beneficia as instituições particulares na relação capitalista e de renúncia fiscal, indagando-se ainda se esse novo modelo seria coerente para atender a necessidade de oferta e qualidade de ensino que o país realmente precisa, como um dos desafios mais importantes quando se prioriza a disseminação da educação.

Se por um lado a ampliação do setor particular vem universalizando o acesso, por outro, provoca a mercantilização do ensino superior, que de acordo com Bertolin (2009) a ampliação da educação superior, o aumento do conhecimento, as novas condições de trabalho e exigências de formação, esses entre outros exemplos da realidade exigem também novas respostas das instituições da educação superior, sendo também usadas justificativas em favor

do desenvolvimento de medidas que reorientam e reconfiguram a educação superior para a lógica do mercado.

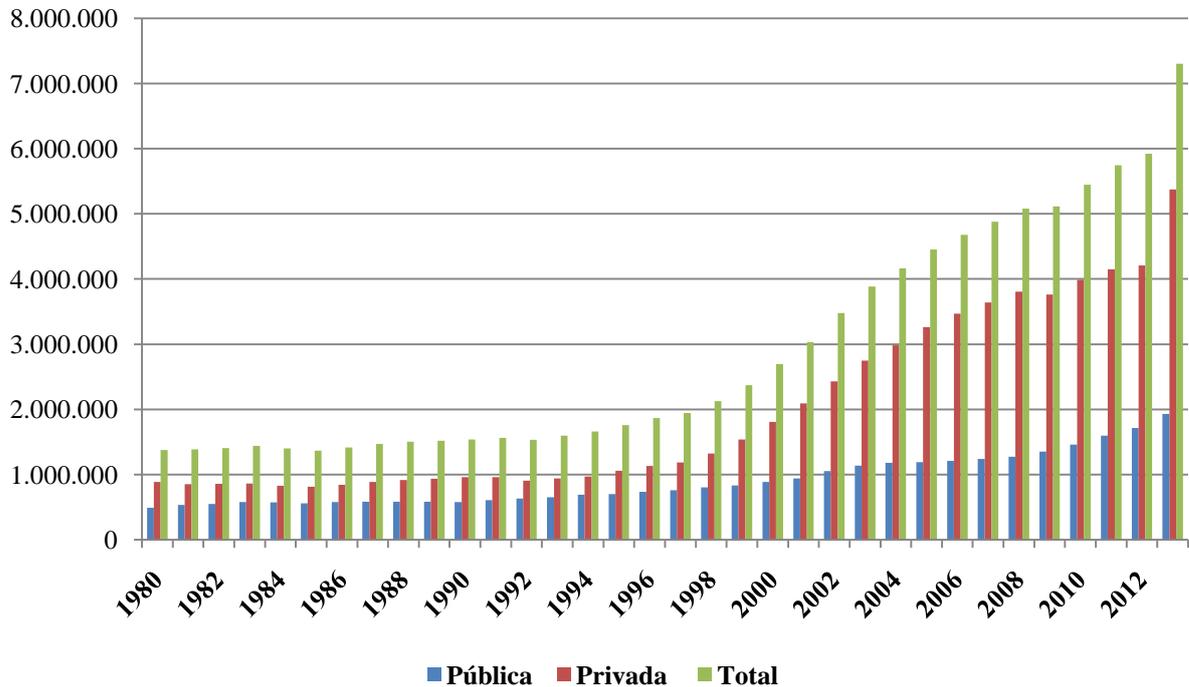
O deslocamento ocorrente da expansão da educação do setor público para o privado decorre da atuação das políticas públicas, do não preenchimento das vagas no setor privado pela falta de recursos financeiros dos estudantes, pouca atuação do Estado nas instituições públicas, transformação do direito público, tendo-se dessa maneira a relação consumidora, onde os estudantes podem ser tidos como clientes e do outro lado a instituição, fato que também ocorre devido à lenta expansão das instituições públicas, considerando que para Amaral (2011, p. 1),

As dificuldades de acesso às instituições públicas podem ocorrer devido a uma elevada relação candidato/vaga; formação deficiente na educação básica; dificuldades em conciliar trabalho e estudo, entre diversos outros aspectos que tornaram as IES públicas o não-espaço da população de baixa renda e, em especial, egressos das escolas públicas de educação básica.

A falta de acesso à educação pública é fator também decorrente dos primeiros níveis de ensino, como alicerce do conhecimento, não sendo dessa maneira, estrutura suficiente para preparação dos discentes e seu progresso no futuro. As instituições públicas de graduação, nesse contexto, não conseguem reter em sua maioria os alunos de escolas públicas, passando a receber com mais fluência alunos que vêm de escolas da rede privada por falta de preparação no ensino fundamental e médio explícito no processo seletivo, como também por pouca oferta em relação à demanda por vagas, prevalecendo a concorrência. Necessitando estes estudantes de outras oportunidades para ingressar em uma graduação, como por exemplo, o financiamento estudantil. Ressalta-se assim que as formas de desigualdade também acontecem entre os espaços públicos, se considerado a falta de gestão dos níveis de ensino.

O gráfico abaixo ilustra o crescimento das matrículas, nos últimos anos, na rede pública e na rede privada de educação superior, o que pode ser relacionado aos programas sociais do governo, caso do FIES. Vale destacar o crescimento vertiginoso das matrículas nas Instituições de Educação Superior da rede privada em relação as da rede pública.

**Gráfico1:** Evolução das Matrículas de Educação Superior de Graduação, por Categoria Administrativa Brasil 1980-2013.



Fonte: MEC/INEP (2014)

De acordo com o Inep (2014), o total de alunos na educação superior brasileira chegou a 7,3 milhões em 2013, com um aumento de quase 300 mil matrículas com relação ao ano anterior. No período 2012-2013, as matrículas tiveram um crescimento de 1,9% na rede pública e 4,5% na rede privada.

A expansão do ensino superior é demanda de uma sociedade com altos níveis de competitividade. Para ampliar o seu acesso, o governo criou uma política de Financiamento Estudantil (FIES) para democratizar a entrada ao ensino e buscar atingir a grande procura da sociedade pela graduação. Para Vonbun e Mendonça (2012), além do FIES existem também outros tipos de financiamento:

“Há três fontes básicas de financiamento da educação superior no Brasil: i) o orçamento do MEC, repassado às universidades, ao Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (Fies) e ao Programa Universidade para Todos (ProUni), entre outros programas; ii) as agências de pesquisa e fomento tecnológico, como a Capes, o CNPq e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), além das fundações estaduais de amparo à pesquisa (como Faperj, Fapesp e Fapemig); e iii) os recursos privados, oriundos das famílias e das empresas. (VONBUN; MENDONÇA, 2012, p. 47).

As políticas públicas em geral vêm sendo bastante expressivas no alcance dos objetivos os quais se propõem a realizar, porém ainda não se mostram suficientes para atender a crescente demanda. As ações precisam ser contínuas e aprimoradas para que se alcance

maiores resultados nesse grande desafio, não há como universalizar a educação e formação de cidadãos capacitados sem promover caminhos para o acesso, a permanência bem como a qualidade de ensino.

#### 2.4 FIES

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), programa foco deste estudo, surgiu em 1999 e, foi oficializado em 12 de julho de 2001 pela Lei nº 10260/2001, para substituir o Programa de Crédito Educativo (PCE/CREDOC), que fora criado em 1975. Segundo Pinto (2004, p. 747-748), “[...] o CREDOC teve sua carteira suspensa em função da inadimplência”.

O FIES é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas, conforme descrição do MEC(2014). O Programa começou no governo de Fernando Henrique Cardoso e teve continuidade no governo de Luís Inácio Lula da Silva (LULA), quando passou por algumas mudanças como a unificação da taxa de juros em 3,4% para todos os cursos.

Os alunos serão selecionados de acordo com as notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) O contrato do financiamento só terá início para o pagamento dezoito meses após conclusão de curso, tendo este um prazo total de até três vezes o tempo de utilização do FIES, levando-se em consideração que o aluno já esteja inserido no mercado de trabalho no exercício de sua profissão para arcar com a despesa do curso.

O FIES ou Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior constitui fundo de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes [...]. Possui regulamentação própria que define inclusive a possibilidade de que seja oferecido também a alunos da educação profissional técnica de nível médio, bem como aos estudantes matriculados em programas de mestrado e doutorado reconhecidos pela CAPES e com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos, observada a prioridade no atendimento aos alunos dos cursos de graduação (ANDRÉS, 2011, P. 08).

O número de instituições aumentou significativamente na rede de ensino superior privada devido ao financiamento estudantil. Segundo dados do INEP (2014), o Brasil, em 2013, apresenta um total geral de 2.391 em número de Instituições de Ensino Superior, sendo 301 públicas, subdivididas em Instituições Federais, com 106; Estaduais, 119; e Municipais, 76, ao passo que 2.090 Instituições são Privadas. De acordo com CEF (Caixa Econômica Federal, 2014) há mais de 560 mil estudantes beneficiados com o programa e aplicação de recursos por volta de R\$ 6,0 bilhões. De acordo com essa informação pode-se dizer que o crescimento da educação superior é devido, em sua grande maioria, por Programas de acesso à educação, como o FIES.

Para aperfeiçoar o FIES, o MEC (Ministério da Educação e Cultura, 2015) no segundo semestre de 2015 traz algumas novidades para o programa, das quais vale ressaltar a respeito da qualidade de ensino oferecido, estabelecendo prioridade na oferta de financiamento em cursos com conceitos 5 e 4 no Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), condição válida para os novos contratos, destacando essa ação como sinal de crescimento e aprimoramento ainda mais dessa política.

### **3METODOLOGIA**

Este artigo tem como objetivo analisar a percepção dos beneficiários quanto a efetividade do FIES. Para tanto foi realizada uma pesquisa exploratória e descritiva. A pesquisa exploratória é realizada onde há pouco conhecimento acumulado e sistematizado, como observa Vergara (2007). Já a descritiva, tem como objetivo descrever as características de determinada população ou fenômeno ou estabelecer relações entre variáveis, de acordo com a visão de Gil (2008).

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica por ter sido desenvolvido a partir de material já elaborado, como livros e artigos científicos, como também de uma pesquisa documental, pois se valeu de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, assim como define Gil (2008). É uma pesquisa de campo que para Vergara (2007, p. 45) “é investigação empírica realizada no local onde ocorre ou ocorreu um fenômeno ou que dispõe de elementos para explicá-los”.

Para a coleta de dados foi utilizado o questionário estruturado, adaptado do modelo de Farias (2010), o qual visava obter informações a respeito da situação dos respondentes enquanto beneficiários do FIES e a sua percepção com relação ao programa, analisado a partir de questões dicotômicas. O questionário foi adaptado para atender ao objetivo desse estudo retirando-se algumas questões que faziam referência a outro programa de inclusão na Educação superior, estudado pelo autor, não sendo pertinente para esta análise. O instrumento de pesquisa utilizado encontra-se dividido em duas partes que visavam: 1) traçar o perfil dos respondentes e, 2) identificar a percepção dos beneficiários quanto à efetividade do FIES.

Nesse estudo foram analisadas as seguintes variáveis: perfil dos respondentes e percepção do beneficiário quanto a: Política Pública do Financiamento Estudantil, se esta seria direito do estudante, benefício ou obrigação do Estado, facilidade de acesso e da permanência no curso, melhores oportunidades no mercado de trabalho, se os alunos gostam do curso ou se preferia IES pública e se o FIES influencia na escolha do mesmo.

O universo de pesquisa é desconhecido, para tanto foi estabelecida uma amostra por acessibilidade, onde o pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam representar o universo pesquisado. (GIL, 2008). Assim, participaram deste estudo 128 alunos, beneficiário do FIES, de quatro faculdades particulares, localizadas no município de Campina Grande, estado da Paraíba. A pesquisa realizou-se no período de outubro a novembro de 2014.

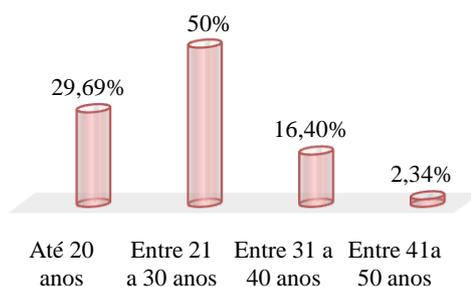
Os dados coletados foram tratados através da estatística descritiva, que disponibiliza métodos para facilitar a compreensão e a utilização da informação ali contida, como afirmam Piana, Machado e Selau (2011).

## 4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.

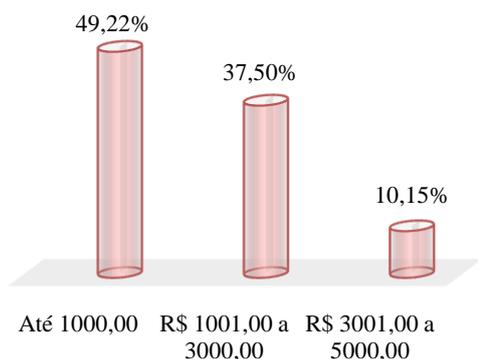
### 4.1 PERFIL DOS RESPONDENTES

De acordo com o gráfico 02, 50% dos respondentes encontram-se na faixa etária de 21 e 30 anos, indicando uma maioria de estudantes jovens. No que diz respeito a variável Renda Familiar, demonstrada no gráfico 03, observa-se que 49,22% possuem renda até R\$1000,00, o que justifica a inclusão no FIES, quando este estipula a entrada no Programa pessoas com até dois e meio salários mínimos.

**Gráfico 02: Faixa Etária**



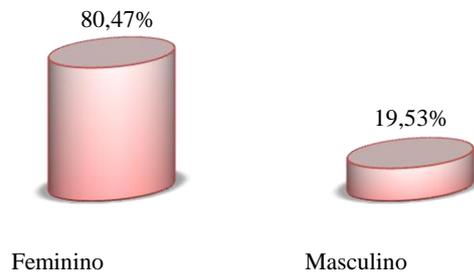
**Gráfico 03: Renda Familiar**



**Fonte:** Pesquisa direta, out. 2014.

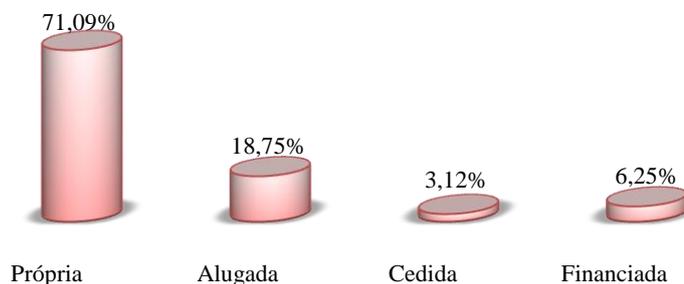
**Fonte:** Pesquisa direta, out. 2014.

Quanto a variável Sexo – Gráfico 04, observa-se que 80,47% dos respondentes são do sexo feminino, o que confirma os dados do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, que indicam que, o público feminino supera o masculino no que tange ao ingresso e conclusão da Educação superior no Brasil.

**Gráfico 04: Sexo**

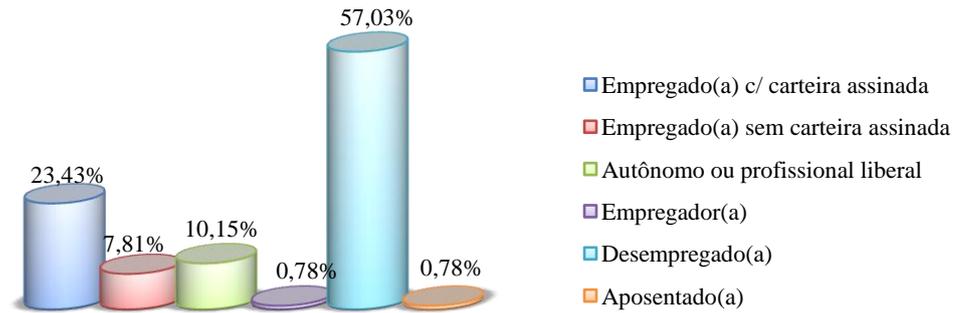
**Fonte:** Pesquisa direta, out. 2014.

Os dados relativos à variável Moradia - Gráfico 05 – indicam que 71,09% dos estudantes possuem moradias próprias, levando a entender que esses moram com os pais, ou que são os próprios proprietários de seus imóveis, concluindo-se que para a maioria não consta despesa relativas à moradia.

**Gráfico 05: Moradia**

**Fonte:** Pesquisa direta, out. 2014.

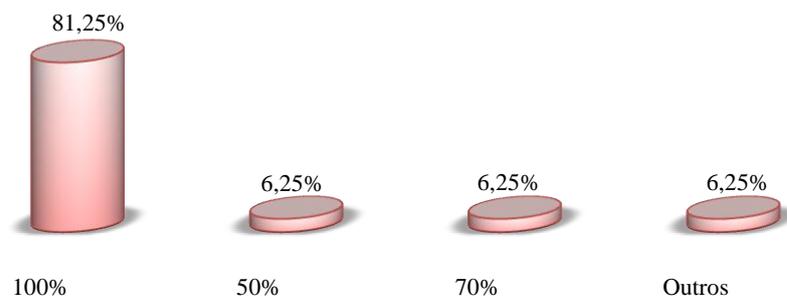
No que tange a variável Situação de Trabalho - gráfico 06, os dados indicam que 57,03% estão desempregados, fato que reforça a importância do FIES para a manutenção desses alunos nas IES pela falta de recursos financeiros, vez que, a participação no Programa poderá mudar a situação em que estes se encontram alcançando oportunidades no mercado de trabalho. Conforme Farias (2010, p. 94) “a atuação do financiamento se concentra em interferir na formação de condições financeiras e educacionais do estudante, para que ele possa auferir renda no longo prazo”.

**Gráfico 06:** Situação de trabalho

1

**Fonte:** Pesquisa direta, out. 2014.

Dentre os respondentes, 81,25% - Gráfico 07 – têm 100% dos seus estudos financiados pelo FIES, o que indica um alto grau de dependência do referido programa. E como estabelece na lei do Fies, 10260/01 em seu Art. 4º São passíveis de financiamento pelo Fies até 100% (cem por cento) dos encargos educacionais cobrados dos estudantes por parte das instituições de ensino devidamente cadastradas para esse fim pelo Ministério da Educação. Porém, nem todos os alunos inscritos no programa conseguem financiamento de 100%, como está representado no gráfico a seguir, o que incide no questionamento referente ao cumprimento do pagamento da parcela da mensalidade que o Fies não financia. A outra parte da mensalidade pode ser garantida através de outro Programa de governo como o Prouni, ou um financiamento próprio da instituição, ou ainda tendo o aluno que arcar com o determinado valor, mesmo estando na condição de desempregados em sua maioria, como mostra o gráfico anterior, podendo ser um viés para o crescimento da inadimplência, vez que, no histórico das políticas públicas de financiamento estudantil este fator já contribuiu para o rompimento de um programa pela falta de recursos financeiros.

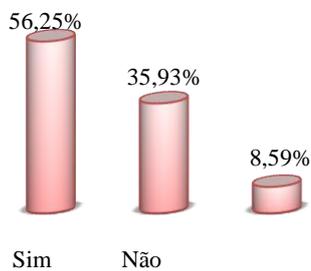
**Gráfico 07:** Porcentagem de Financiamento Estudantil

**Fonte:** Pesquisa direta, out. 2014.

#### 4.2 PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SOBRE O FIES

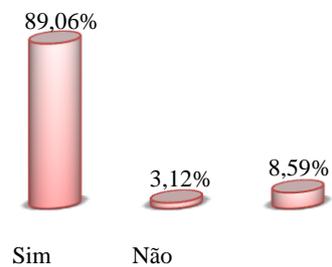
Quanto a variável Benefício e Liberalidade do Estado - Gráfico 08 - tem-se que 56,25% dos respondentes entendem que são beneficiados pelo Estado. Vale salientar que 35,93% dos respondentes não entendem o programa como benefício ou liberalidade do Estado e 8,59% não expuseram suas opiniões. De acordo com Farias (2010) o FIES não representa uma mera liberalidade do estado, pois, se os seus resultados são benéficos, seria incompatível com a busca constante pelo bem comum e demais objetivos nacionais.

**Gráfico 08:** Benefício e liberalidade do Estado



**Fonte:** Pesquisa direta, out. 2014.

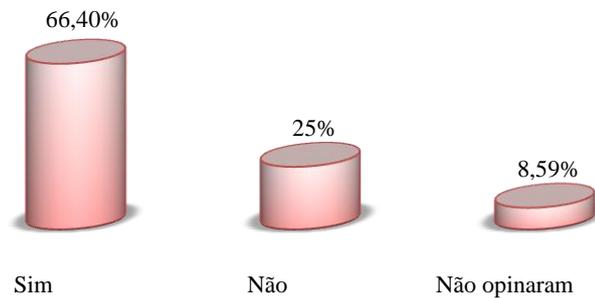
**Gráfico 09:** Direito do estudante



**Fonte:** Pesquisa direta, out. 2014.

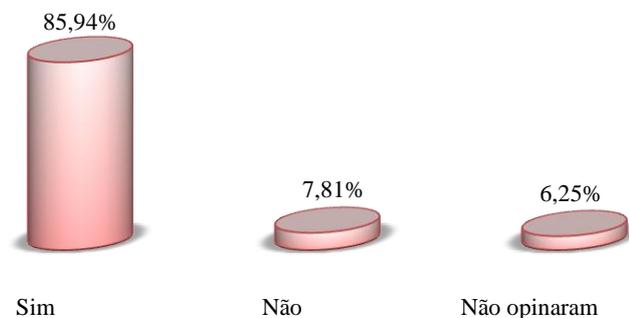
Quando abordados sobre a variável Direito do Estudante – Gráfico 09 - 89,06% dos respondentes afirmaram que o FIES é um direito do estudante que quer cursar o nível superior, tal entendimento é justificado pelo dever do Estado garantido na Constituição Federal em seu Art. 205 “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.(BRASIL, 1988)

Analisando a variável que faz referência sobre o Fies ser Obrigação do Estado – Gráfico 10 – 66,40% responderam afirmativamente. Sendo a educação um direito de todo cidadão esta representa um dever do Estado de promovê-la. De acordo com Baltazar (2007, apud FERREIRA, 2012, p 34), “a educação como um direito social fundamental, aponta tanto no sentido da obrigatoriedade de sua oferta pelo Estado, quanto no de gestão democrática pela sociedade”. A intervenção do Estado com o financiamento objetiva o acesso à graduação, portanto um meio para realização de um direito social.

**Gráfico 10:** É uma obrigação do Estado

**Fonte:** Pesquisa direta, out. 2014.

Quanto a variável Facilidade de Acesso – Gráfico 11 – verifica-se que 85,94% dos respondentes confirmam que o FIES promover o acesso à educação superior, indicando o alcance do objetivo maior do referido programa. Segundo Farias (2010) se o Estado reforça a renda, viabilizando a entrada, e a permanência nesse sistema de educação terceirista, dessa maneira o acesso fatalmente ocorrerá, de toda forma representa uma porta aberta para a educação.

**Gráfico 11:** Facilidade de acesso

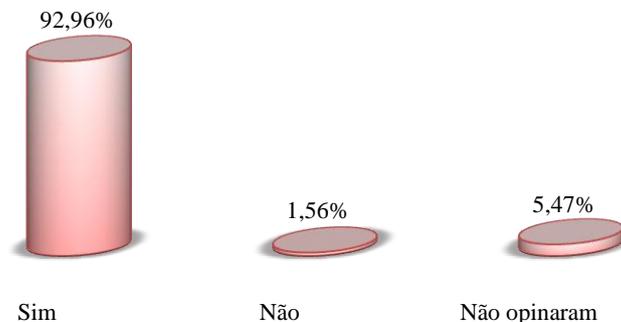
**Fonte:** Pesquisa direta, out. 2014.

No que tange a variável Facilita a Permanência – Gráfico 12 – observa-se que 80,47% dos respondentes compreendem que o FIES facilita a permanência dos alunos nos cursos. O que indica que a não preocupação com o pagamento das mensalidades do curso é um fator relevante para a manutenção dos alunos nas IES. De acordo com Silveira (2013, p. 66) “esse Programa atua na perspectiva de proporcionar a permanência do estudante na educação superior ao propor o financiamento do curso”. A política, neste caso, funciona como um meio de facilitar não exatamente garantir a permanência, que na visão dos estudantes isso acontece.

**Gráfico 12:** Facilita a permanência

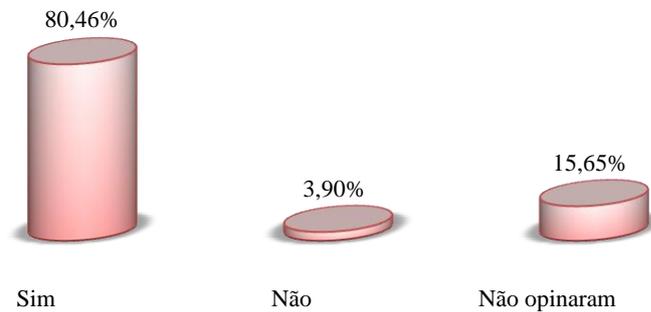
**Fonte:** Pesquisa direta, out. 2014.

Com a variável Melhores Oportunidades – Gráfico 13 – buscou-se verificar a percepção do estudante com a relação entre o acesso e permanência no curso superior e melhores oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. Os dados indicam que 92,96% dos respondentes percebem a relação direta entre capacitação e melhores oportunidades. Segundo Farias (2010) tal programa representa uma oportunidade de vida, sendo possível entender seus resultados como benefício, como também apontar para oportunidades, decorrentes de sua nova condição de estudante.

**Gráfico 13:** Melhores oportunidades

**Fonte:** Pesquisa direta, out. 2014.

Ao serem abordados para opinar sobre a variável Primeira Gostam do Curso – Gráfico 14 - 80,46% dos respondentes afirmaram gostar do curso, 3,9% informaram não gostar e, 15,65% não opinaram. O fato de gostar do curso facilita a permanência do aluno na IES. Já os que não gostam do curso podem não ter tido a oportunidade que almejava tendo em vista o reduzido número de vagas nas IES públicas.

**Gráfico 14: Gostam do Curso**

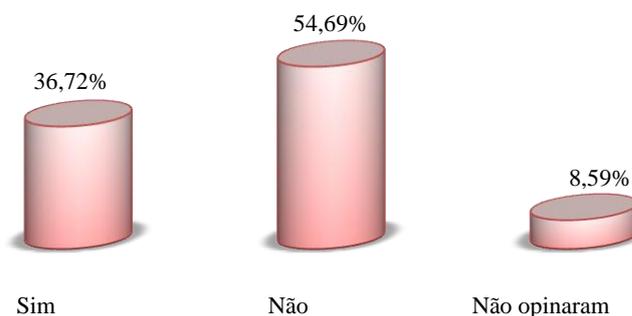
**Fonte:** Pesquisa direta, out. 2014.

Quanto a variável Preferia a IES Pública – Gráfico 15 - 45,28% dos respondentes não deixariam as IES particular mesmo que fossem aprovados em uma IES pública e, 37,73% trocariam a instituição privada pela pública, mesmo gostando do curso, pela questão da gratuidade. “A Constituição Federal garante a gratuidade do ensino nas IES públicas. Permite a vinculação de receita tributária para o ensino público e franquia a atividade de educação superior à iniciativa privada dentro dos limites fixados na lei” (TANEGUTI, 2013, p. 8).

**Gráfico 15: Preferia a IES pública**

**Fonte:** Pesquisa direta, out. 2014.

Quando abordados sobre a variável Influencia do FIES na escolha do curso – Gráfico 16 - 54,69% dos respondentes assinalaram a alternativa negativa, e 36,72% a positiva, o que indica que o programa não é o principal influenciador na escolha do curso superior, mas contribui para que boa parte dos alunos escolha seus cursos. De acordo como Farias (2010) a intervenção aumenta as expectativas dos alunos e constituem-se nos motivos que os levam a escolher um curso ou outro, com base em notícias, em propagandas do governo brasileiro e em outros casos em que os mesmos tenham conhecimento, o que pode explicar o fato de mais de um terço dos respondentes afirmarem a influência.

**Gráfico 16:** Influência do FIES na escolha do curso

**Fonte:** Pesquisa direta, out. 2014.

Portanto, em concordância com os resultados expostos por essa pesquisa referentes ao perfil e percepção dos beneficiários quanto ao programa, tem-se o FIES, para a maioria dos respondentes, como uma política positiva que promove mudanças na vida dos estudantes contemplados, e estes reconhecem a sua atuação necessária para a conclusão de sua graduação, tendo em vista a realidade do cenário da educação brasileira. Para Carvalho (2006, p. 992) “os dados referentes ao perfil dos estudantes no ensino superior revelam que o processo de democratização do ensino é bastante complexo no Brasil, diante da brutal desigualdade de renda entre as famílias e a reduzida parcela do ensino gratuito”. Necessitando das políticas de reformas como um complemento para objetivar a expansão.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação, ao longo dos anos vem passando por mudanças, voltadas ao grande movimento da busca pelo conhecimento e crescimento profissional, como direito social que esta representa. O seu estudo delineado no embasamento da atuação das políticas públicas da educação demonstra a participação do Estado, na intervenção dos processos, a fim de equiparar os caminhos ao alcance do ensino superior, reforçando esta ação. O que antes era algo voltado ao setor público, ao longo do tempo, a cada vez mais vem emergindo nos espaços privados. As políticas públicas estão inseridas no contexto social, que analisa a sua introdução, o seu público-alvo, o objetivo a ser atingido, a sociedade, bem como os problemas sociais e os recursos disponíveis para sua realização e continuidade.

Este estudo teve como objetivo analisar a percepção dos beneficiários quanto à efetividade do FIES. De acordo com as variáveis trabalhadas foram analisadas as questões referentes à política do Financiamento Estudantil, se esta seria direito do estudante, benefício

ou obrigação do Estado, a facilidade de acesso e permanência nos cursos de nível superior, e as melhores oportunidades de vida se o aluno gosta do curso que realiza ou se preferia IES pública e se o FIES influencia na escolha do mesmo. Complementam também esse estudo outras variáveis como as questões referentes ao perfil dos respondentes. Fazendo a correlação entre a teoria exposta e os resultados alcançados a partir desta pesquisa, pode-se inferir que, na percepção dos beneficiários, o FIES é efetivo, pois impacta positivamente seu público alvo.

Para os participantes desta pesquisa o FIES é um direito e uma obrigação do Estado. Entretanto, o Estado tem a obrigação de disponibilizar a educação, esta como direito social e fundamental, nessa perspectiva, com intermédio da política do financiamento, como uma forma de ampliar o acesso, já que a instituição pública não retém a demanda, priorizando a classe com menor poder aquisitivo, tornando para este público, as IES privadas também acessíveis. Nesse contexto, ressalta a democratização do ingresso a uma graduação para a parcela dos estudantes que antes se encontravam excluídos do sistema do ensino superior brasileiro, promovendo um desenvolvimento educacional mais igualitário com a expansão das oportunidades de ensino, em um país democrático.

De acordo com os resultados expostos, o Financiamento Estudantil apresenta efetividade para os alunos contemplados, pois estes percebem essa política como um caminho de avanços tanto acadêmico como profissional, por permitir a ampliação do acesso e facilitação da permanência no curso e promover melhores oportunidades através da intermediação do Fies. A educação em geral representa um dos pontos de maior importância para reduzir as desigualdades sociais e também econômicas, diante disso evidencia-se a grande necessidade de sua ampliação e da intervenção do Estado, a fim de atuar na formação de cidadãos, tornando-os mais preparados para atender as crescentes exigências e competitividade do mercado de trabalho.

A ampliação da prestação da educação acontece nos espaços públicos e privados, principalmente nesses últimos, de acordo com as reformas neoliberais, pelo intermédio das políticas públicas envolvidas que permitem o crescimento com maior fluência das instituições privadas gerando benefícios financeiros na relação capitalista do financiamento, ao promover o objetivo principal do programa, financiar a graduação e assim permitir a expansão do acesso para os estudantes.

Como estudos futuros, se sugere uma avaliação da referida política pública de acesso a educação superior para que esta seja aprimorada e alcance seus resultados propostos gerando resultados benéficos para a população atendida, tendo em vista a grande importância

da educação como direito fundamental de todo cidadão, e portanto, a sua promoção de acesso a todos.

### **ABSTRACT**

The Student Financing Fund (FIES) is a Ministry of Education program to fund higher education. Created in 1999 during the government of Fernando Henrique Cardoso and expanded in the next government, Luiz Inácio da Silva (Lula), the program aims to democratize access to higher education. This study aims to analyze the perception of the beneficiaries regarding the effectiveness of FIES. To this end, an exploratory descriptive research was conducted. Primary data were collected through the application of a structured questionnaire, adapted from the model proposed by Farias (2010), with a sample accessibility for students from private colleges located in the city of Campina Grande, Paraíba State. As for the secondary data were accessed through the site MEC (Ministry of Education) and the Portal INEP (National Institute of Educational Studies Teixeira). The results indicate that the FIES contributes to greater access to undergraduate education, facilitates the permanence of students in the courses, and enhances the integration of these in the labor market. Thus, it can be concluded that the FIES is perceived as effective for positively impact the lives of its beneficiaries.

**Keywords:** Public Policies. Access to higher education. Effectiveness.

## REFERÊNCIAS

- AFONSO, Mariangela da Rosa. **Movimentos da Expansão do Ensino Superior na Universidade Brasileira**. Universidade Federal de Pelotas, 2012.
- ALMEIDA, Wilson Mesquita de. **Ampliação do Acesso ao Ensino Superior Privado Lucrativo Brasileiro: Um Estudo Sociológico com Bolsistas do Prouni na Cidade de São Paulo**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.
- AMARAL, Daniela Patti. **O programa universidade para todos e a ampliação do acesso ao ensino superior: diferentes discursos, difíceis consensos**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.
- ANDRÈS, Aparecida. **Financiamento estudantil no ensino superior**. Consultoria Legislativa. 2011. Disponível em: <[http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/areas-da-conle/tema11/2011\\_2085\\_1.pdf](http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/areas-da-conle/tema11/2011_2085_1.pdf)>. Acesso em: 12 set. 2014.
- AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A educação como política pública**. 3.ed. – Campinas, SP: Autores Associados – Coleção Polêmicas do nosso tempo; vol. 56, 2004.
- BERTOLIN, Júlio Cesar Godoy. A Mercantilização da Educação Superior: uma trajetória do bem público ao serviço comercial. **Educação e Realidade**, v. 34, n. 3, p. 191-211, set./dez. 2009.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto consolidado até a emenda constitucional nº 83 de 05 de agosto de 2014. Brasília, DF, 2015.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 16 de dezembro de 1996**. Brasília: Casa Civil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Disponível em 22 jul. 2015.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 10260, de 12 de julho de 2001**. Brasília: Casa Civil, 2001. Acesso em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10260.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10260.htm)>. Acesso em: 12 set. 2014.
- CAMARGO, Rubens Barbosa de; PINTO, José Marcelino de Rezende; GUIMARÃES, José Luís. Sobre o financiamento no plano de desenvolvimento da educação. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, Vol. 38, n. 135, 2008.
- CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. O PROUNI no governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96, p. 979-1000, out. 2006.
- \_\_\_\_\_. Política para a educação superior no governo Lula expansão e financiamento. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, Brasil, n. 58, p. 209-244, 2014.
- CATANI, Afrânio Mendes; HEY, Ana Paula; GILIOLI, Renato de Sousa Porto. **PROUNI: democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior?**, Curitiba, Editora UFPR, n. 28, p. 125-140, 2006.
- Censo da Educação Superior**. Brasília: Inep, 2011. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em 22 jun. 2015.

CENSUP. **Censo da Educação Superior 2013**. Brasília: Ministério da Educação, 2014. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/apresentacao/2014/coletiva\\_censo\\_superior\\_2013.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/apresentacao/2014/coletiva_censo_superior_2013.pdf)>. Acesso em: 27 jun. 2015.

CHAUI, Marilena. A Universidade Pública sob nova Perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 24, 2003.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Estado e Políticas de Financiamento em Educação. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 28, n. 100, p. 831 – 855, 2007.

DOURADO, Luiz Fernandes. Reforma do estado e as políticas para a educação superior no Brasil nos anos 90. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 23, n. 80, p. 234 – 252, 2002.

DRAIBE, Sônia M. Estado de Bem-Estar, Desenvolvimento Econômico e Cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (Orgs.). **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007, 20.ed. p. 27-64.

DUARTE, Clarisse Seixas. Direito Público subjetivo e políticas educacionais. **São Paulo em Perspectivas**, São Paulo, vol. 18, n. 2, 2004.

FARIAS, Abmael da Cruz. **Políticas Públicas de acesso a educação superior, beneficiários, objetivos e resultados, em Vitória da Conquista: FIES E PROUNI**. 2010, 187 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

FERREIRA, Nara Torrecilha. **Programa Universidade para Todos: uma avaliação sobre efetividade da política pública**. 2012. 110f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

FIES, Programa de financiamento estudantil. Brasília: Ministério da Educação, 2015. Disponível em: <<http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html>>. Acesso em 27 jun. 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

**Instituições de Ensino**. Disponível em: <[https://www3.caixa.gov.br/fies/FIES\\_InstEnsino.asp](https://www3.caixa.gov.br/fies/FIES_InstEnsino.asp)>. Acesso em: 21 jul. 2015.

MANCIBO, Deise. Reforma da Educação Superior: o debate sobre a igualdade no acesso. In: BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira; MOROSINI, Marília (Org.). **Educação Superior no Brasil: 10 Anos Pós-LDB**. Brasília: INEP, 2008, p. 55-70

MARINELA, Fernanda. **Direito administrativo**. 6. ed. – Niterói: Impetus, 2012.

MARQUES, Waldemar. **Expansão e Oligopolização da Educação Superior no Brasil**. Campinas; Sorocaba, SP, v. 18, n. 1, p. 69-83, 2013.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta. **Desafios da educação superior**. Porto Alegre, n. 17, p. 14-21, 2007.

OLIVEIRA, João Ferreira de; CATANI, Afrânio Mendes; HEY, Ana Paula; AZEVEDO, Mário Luiz Neves de. Democratização do acesso e inclusão na educação superior no Brasil.

In: BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira; MOROSINI, Marília (Org.). **Educação Superior no Brasil: 10 Anos Pós-LDB**. Brasília: INEP, 2008, p. 71-88.

PAULILO, André Luís. As estratégias de administração das políticas públicas de educação na cidade do Rio de Janeiro entre 1922 e 1935. **Revista Brasileira de Educação**, São Caetano do Sul, v. 14, n. 42, 2009.

PIANA, Clause Fátima de Brum; MACHADO, Amauri de Almeida; SELAU, Lisiane Priscila Roldão. **Estatística Descritiva**. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas, 2011, 109f.

PINTO, José Marcelino de Rezende. O acesso à educação superior no Brasil. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 25, n. 88, p. 727-756, 2004.

QUEIROZ, Viviane de. Fundo de Financiamento Estudantil (FIES): uma nova versão do CREDUC. **Universidade e Sociedade**, Brasília, n. 55, 2015.

SARAIVA, Luiz Alex Silva; NUNES, Adriana de Souza. A efetividade de programas sociais de acesso à educação superior: o caso do ProUni. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, 2011.

SILVEIRA, Grazielle Vital da. **A adesão das Instituições privadas ao PROUNI: interesses em pauta**. 2013, 122f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2013.

SOUZA, Celina. Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas. In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (Orgs.). **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007, 20.ed. p 65-86.

TANEGUTI, Luiza Yoko. **Desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma educação nacional de qualidade**. Brasília: Ministério da Educação, 2013.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração**. 8. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

VONBUN, Christian; MENDONÇA, João Luís de Oliveira. **Educação Superior uma comparação internacional e suas lições para o Brasil**. Brasília: IPEA, 2012.